



**PUBLICADO**

Em 05/04/2017  
J. Região 2996

**DECRETO Nº 1.686 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga por 45 dias os prazos de que tratam o art. 1º, e o § 1º do art. 2º, do Decreto nº 1.662 de 01 de janeiro de 2017.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 1.662 de 01 de janeiro de 2017 suspendeu por 90 dias os atos de nomeação de candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município em 2015, indicados na Portaria nº 843 de 28 de dezembro de 2016, em relação aos candidatos nomeados que não tenham entrado no exercício de suas funções públicas;

Considerando que o § 1º do art. 2º do mencionado Decreto estabeleceu o prazo de 90 dias para a Comissão Especial elaborar relatório conclusivo acerca da efetiva necessidade dos cargos públicos para os quais foram convocados os candidatos aprovados no concurso que ainda não entraram em efetivo exercício de suas funções;

Considerando, ainda, que pelo volume e especificidades da análise de necessidade dos cargos e do impacto orçamentário-financeiro, os prazos de 90 dias previstos no Decreto nº 1.662 de 01 de janeiro de 2017 demonstraram-se insuficientes para a realização eficiente dos trabalhos da Comissão Especial;

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de suspensão de nomeação de candidatos aprovados em concurso público de que trata o art. 1º do Decreto nº 1.662 de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de elaboração de relatório conclusivo pela Comissão Especial de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 1.662 de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 2017.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita